



JUSTIFICATIVAS

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de portaria na garagem municipal.

Fornecedor : NEW VISION SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - ME.

Empenho(s) :6680/2.017

Valor : R\$ 14.583,33

Avaré, 22 de Setembro de 2.017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO MUNICIPAL